

REITORIA
Ouvidoria - OUVI

Ata Nº 1/2021

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LGPD - IFMA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se, de forma virtual, os servidores designados pela Portaria 4.636, de primeiro de outubro de dois mil e vinte, que constituiu a Comissão para implantação e adequação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com a fala do Presidente da Comissão, o servidor William Correa Mendes, que saudou a todos os presentes e compartilhou a ideia de elaboração de uma cartilha, por parte da Comissão, tendo em vista trabalhar os conceitos da LGPD e orientar a comunidade escolar sobre a importância da proteção dos dados pessoais. O Presidente citou como exemplo que alguns servidores elaboram documentos eletrônicos, como requerimento, e deixam o nível de acesso público, deixando seus dados pessoais expostos. Externou também a ideia de futuramente ser ministrado um curso sobre LGPD aos gestores do Instituto Federal do Maranhão e de o assunto ser pauta do Colégio de Dirigentes da Instituição. Em seguida, o servidor Francisco de Assis informou que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), é vinculada à Presidência da República, e fora criada recentemente, no ano de dois mil e vinte, que ainda está em fase de estruturação, mas já enfrenta grandes desafios relacionados ao vazamento de dados sensíveis. Defendeu que a Comissão deveria elaborar uma ação para trabalhar a temática da proteção de dados e concordou com a elaboração da cartilha. Dando continuidade à reunião, a servidora Sílvia Letícia Araújo, fez um resgate dos encaminhamentos até a presente data sobre o que efetivamente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão já realizou com vistas ao cumprimento da LGPD, a saber: a designação da Comissão responsável (Portaria 4.636/2020); designação do Encarregado (DPO) pelo tratamento dos dados pessoais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo à Instrução Normativa Nº 117, de 19 de novembro de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; e a primeira reunião da Comissão, realizada em 05 de novembro de 2020. Em seguida, a servidora falou sobre o Planejamento Estratégico 2021-2023 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que contempla três objetivos estratégicos e destacou sobre o primeiro objetivo: promover o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais. Nesse sentido, destacou que a elaboração de uma cartilha vai ao encontro do primeiro objetivo estratégico, possibilitando trabalhar conteúdos da LGPD de forma mais didática junto à comunidade escolar. O servidor Halden Délio sugeriu que a comissão disponibilizasse no site oficial do Instituto Federal do Maranhão uma página contendo informações sobre a LGPD; ações da gestão em relação a implementação da aludida lei; o documento que está designando a equipe responsável pela implementação da LGPD no IFMA; atas de reuniões e demais documentos relacionados, tudo isso com o intuito de a sociedade, de modo geral, e os órgãos de controle tenham acesso a essas informações, tendo em vista a transparência. Citou como exemplo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e a Instrução Normativa 84/2019 do Tribunal de Contas da União que estabelece que órgãos devem adequar suas informações no Portal até o dia 1º de abril de 2021. Perguntados se todos os demais membros da Comissão eram favoráveis a ideia da cartilha, todos externaram que sim. O servidor Bruno, sugeriu que na cartilha fosse abordado sobre os “e-mails falsos”, ressaltando a informação segura. O Servidor Daniel contribuiu com os trabalhos falando sobre disponibilizar lembretes no site do IFMA sobre a LGPD. O Servidor Wellinton, por sua vez, sugeriu que a cartilha também estivesse disponível em formato de vídeo para melhor assimilação pela comunidade. Em seguida, o servidor Assis falou sobre a necessidade de se preencher os guias operacionais, com vistas a avaliar o grau de maturidade do IFMA em relação a LGPD. Após a anuência de todos em relação a elaboração da cartilha, foram disponibilizados links para auxiliar na pesquisa de conteúdo do material a ser elaborado, trabalhado conjuntamente, por meio de drive compartilhado, ficando marcada a próxima reunião para o dia 11 de março de 2021, às quinze horas, de forma virtual. O Presidente William agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Sílvia Letícia Araújo de Melo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Emanuel de Andrade Silva, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 16/03/2021 15:15:07.
- **Elton da Rocha Souza, COORDENADOR - FG2 - CTIC-ACA**, em 15/03/2021 17:20:34.
- **Wellington Marcos Costa Silva, COORDENADOR - FG1 - CTI-ITZ**, em 15/03/2021 16:29:50.
- **Eric Gaspar Lopes dos Santos, COORDENADOR - FG2 - CTIC-ALC**, em 15/03/2021 16:28:48.
- **Adriana Leite Costa, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 15/03/2021 16:26:12.
- **Marcio da Costa Vale, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 15/03/2021 16:25:51.
- **Silvia Leticia Araujo de Melo, OUVIDOR - FG1 - OUVI**, em 15/03/2021 16:14:31.
- **Daniel Lopes Soares Lima, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 15/03/2021 08:47:26.
- **Kamilla Roberta Souza Cutrim, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2021 10:46:09.
- **Francisco de Assis Fialho Henriques, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 14/03/2021 04:28:46.
- **Halden Delio Fernandes Pereira, CHEFE DA AUDITORIA INTERNA - CD3 - AUDINT**, em 12/03/2021 20:13:11.
- **William Correa Mendes, DIRETOR - CD3 - DIGTI**, em 12/03/2021 12:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233955

Código de Autenticação: 12e130d9ed



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, São Luis - MA, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441

Fone: (98) 98421-1007 - Site: www.ifma.edu.br